



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 868/2020

Cajati, 03 de Novembro de 2020.

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal Nº 042/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
IVO FERREIRA DE FRANCA	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA	03/11/2020	22/11/2020	20	10	NÃO
LELIANE MACIEL DE LIMA CAMARGO	CHEFE DA SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES	11/11/2020	30/11/2020	20	10	NÃO
PAULO CEZAR RIBEIRO TAKAHASHI	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	03/11/2020	22/11/2020	20	10	NÃO
LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA	03/11/2020	02/12/2020	30	0	NÃO
PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	03/11/2020	22/11/2020	20	10	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01/11/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo